

**133 SAÚDE MENTAL NO SISTEMA PRISIONAL: DIFICULDADES,
ASPECTOS E NECESSIDADE DE POLÍTICAS EFETIVAS****Maria Cláudia Alves Germendorff**

Acadêmica de direito, Unicesumar, ra-22318095-2@alunos.unicesumar.edu.br

Stephany Christina Amaral Polonio

Acadêmica de direito, Unicesumar, ra-23233034-2@alunos.unicesumar.edu.br

Camila Virissimo R. S. Moreira

Orientadora, Mestra, Professora, Unicesumar, camila.moreira@docentes.unicesumar.edu.br

INTRODUÇÃO:

Os direitos humanos visam preservar a dignidade humana, sendo essenciais e indispensáveis. Por isso, este texto se concentrará no conceito do direito à saúde dentro do sistema prisional brasileiro, especificamente na saúde mental dos encarcerados e como ela é tratada nesse contexto. Será realizada uma análise do atendimento de saúde mental nas unidades prisionais e dos projetos existentes para garantir esse direito fundamental dos presos.

A saúde mental tornou-se um tema de grande importância na sociedade brasileira após a COVID-19, momento em que todos foram obrigados a se isolar, levando a uma maior conscientização sobre a importância da saúde mental, uma vez que todos tiveram de começar a lidar consigo mesmos vinte e quatro horas por dia. Assim foi levantada a questão de como esse tema é tratado nos estabelecimentos onde as pessoas ali mantidas são presas durante o período todo.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar os direitos humanos no sistema prisional, enquanto o objetivo específico é inferir sobre a atenção à saúde mental dos encarcerados e avaliar a importância dada a ela dentro do sistema carcerário.

Apesar do extenso estudo realizado e possível observar a limitação pela falta de pesquisa de campo, uma vez que a pesquisa quantitativa e qualitativa ficou restrita a uma pesquisa bibliográfica, limitada a dados de pesquisas já existentes sobre o assunto, e por focar apenas em encarcerados cumprindo pena, excluindo aqueles cumprindo medidas de segurança.

A pesquisa científica foi realizada utilizando o método dedutivo bibliográfico, empregando tanto pesquisa quantitativa quanto qualitativa. Foram analisados dados disponibilizados por bases governamentais, artigos científicos, relatórios e livros.

PROBLEMA DE PESQUISA: Essa pesquisa busca abordar de a falta, e escassez (nos poucos casos em que existe algum cuidado), com a saúde mental dos detentos no sistema prisional brasileiro, ao mesmo tempo que tenta identificar os desafios enfrentados na implementação de políticas eficazes nessa área para ajudar os encarcerados necessitam de atenção com sua saúde mental. Esta problemática visa demonstrar a lacuna considerável no sistema carcerário, comprometendo não apenas a integridade física e psicológica dos detentos, mas também o propósito da ressocialização.

OBJETIVO: Como objetivo geral referido trabalho busca analisar os direitos humanos como tutela à saúde mental no sistema prisional brasileiro, abordando como objetivos específicos:

analisar a saúde mental dentro do sistema prisional; abordar os direitos da personalidade e da dignidade da pessoa humana voltada para as políticas públicas de tratamento de saúde dentro do sistema penitenciário e explicitar a eficácia do direito na busca de possíveis soluções para uma tutela humanitária dentro das prisões.

MÉTODOLOGIA: Esta pesquisa foi realizada utilizando o método bibliográfico, com o uso de pesquisa dedutiva qualitativa, buscando uma análise de dados disponibilizados por bases governamentais, artigos científicos, relatórios e livros.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados alcançados estão dedicados ao estudo dos direitos humanos no sistema prisional brasileiro, com foco na saúde mental dos detentos, como revelou Butler (2024) em suas análises. Os direitos humanos são fundamentais para garantir uma vida digna, variando sua aplicação de acordo com o contexto histórico e as necessidades da sociedade. A dignidade da pessoa humana deve ser respeitada em todas as circunstâncias, inclusive no ambiente carcerário.

Estudos como os de Oliveira (2022) são cruciais para fornecer uma base sólida para a implementação de políticas eficazes para a saúde mental nas prisões brasileiras. Espera-se que a conscientização sobre essa realidade preocupante do sistema prisional motive ações imediatas por parte das autoridades governamentais, profissionais de saúde e organizações civis. Espera-se também o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e programas de saúde mental específicos e incluindo a alocação de recursos financeiros e humanos que sejam adequados para garantir o acesso a tratamentos e profissionais qualificados, como psicólogos e psiquiatras, dentro do sistema prisional.

E se tem expectativa de que estas políticas ajudem a priorizar a promoção da dignidade humana e o respeito a integridade física e psíquica dos detentos, assim contribuindo para a redução da reincidência criminal e a formação de uma sociedade que seja mais justa e inclusiva. Entretanto também é importante reconhecer os obstáculos e desafios que podem cercar esse processo, como o Rezende e Sápori (2022) traz, a falta de recursos financeiros e humanos, a resistência institucional e cultural às mudanças e a falta da priorização política, estes são alguns dos desafios a serem superados, portanto, segundo Constantino (2016) é necessário que tenha um firme compromisso político, investimentos adequados e uma mudança no padrão institucional e cultural para que assim possa garantir o sucesso destas políticas.

Por fim, os resultados esperados deste estudo visam destacar a urgência e a necessidade de promover a saúde mental nas prisões brasileiras, enfrentando os desafios que podem dificultar a implementação de políticas eficazes, portanto, somente através de um compromisso político, investimento adequado e uma abordagem mais humanizada e compassiva será possível que os detentos recebam o tratamento e a assistência necessária para que possam enfrentar os problemas de saúde mental e assim promover sua reintegração na sociedade.

REFERÊNCIAS:

BUTLER T, Allnutt S, Cain D, Owens D, Muller C. **Mental disorder in the New South Wales prisoner population.** Aust N Z J Psychiatry. 2005 May;39(5):407-13.
doi:10.1080/j.1440-1614.2005.01589.x. PMID:15860030. Acesso em 27 abr. 2024.

CHIES, L. A. B. (2022). **Suicídios em prisões: Um estudo dos acórdãos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.** Dilemas: Revista De Estudos De Conflito E Controle Social, 15(1), 129–151. Disponível em:<<https://doi.org/10.4322/dilemas.v15n1.40035>>. Acesso em: 28 abr. 2024.

CONSTANTINO P., Assis, S. G. de., & Pinto, L. W.. (2016). **O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil.** Ciência & Saúde Coletiva, 21(7), 2089–2100. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.01222016>>. Acesso em: 28 abr. 2024.

OLIVEIRA, Aline Sanches et al. Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico no sistema prisional: a morte social decretada?. Ciência & Saúde Coletiva [online]. v. 27, n. 12, pp. 4553-4558. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.11502022>>. <<https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.11502022EN>>. ISSN 1678-4561. Acesso em: 28 abr. 2024.

REZENDE, Luiz Carlos; SAPORI, Santos Luís Flávio. **TRATAMENTO PENITENCIÁRIO UM ESTUDO SOBRE TORTURA, MAUS-TRATOS E ASSISTÊNCIAS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.** Janeiro de 2022. Disponível em: <https://bd-login.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/12837/1/AVSI-TRATAMENTO-PENITENCIARIO_DIGITAL.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024

SILVA, Napoleão C. et al. **Transtornos psiquiátricos e fatores de risco em uma população carcerária** *Psychiatric disorders and risk factors in a prison population.* v. 40, n. 1, 2011. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://www.acm.org.br/revista/pdf/artigos/850.pdf&usg=AQvVaw3EJjsysGIR4Ic4gmzyhWmU&hl=pt_BR>. Acesso em: 13 maio 2024